



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2770/2022

Denomina via pública localizada no Loteamento
Soledade de Rua José Guerreiro de Paula.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou
e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Guerreiro de Paula a via pública
projetada "B" localizada no Loteamento Soledade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº002/2022-L de autoria do
Vereador Jorge Alberto Stedille.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE MARÇO DE 2022.


RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado Edição Nº 8059 Pág. B4
Em 16/03/2022
Jornal Diário do Sudoeste